



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 269/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais especializadas em Saúde mental.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – ANEXO V;

CONSIDERANDO Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – CAPÍTULO III (Artº 976 ao art. 1062);

CONSIDERANDO a Portaria a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que no Estado do Amazonas, os serviços de saúde mental, em todos os níveis de densidade tecnológica, ainda são incipientes;

CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção Psicossocial (GRAPS), nomeada desde setembro 2020, tem assumido o compromisso de repensar os arranjos institucionais existentes, fomentando diálogos e reflexões no cumprimento das diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial, propondo metas e ações para a implementação da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

CONSIDERANDO o atendimento dos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 3.588/2017, a habilitação proposta dispõe da seguinte formatação: **1 (uma) Equipe tipo 1:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (30 horas semanais) e 1 (um) assistente social (30 horas semanais); **2 (duas) Equipes tipo 2:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais) e 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) ; **2 (duas) Equipes tipo 3:** composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 30 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais), 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) e 1 (um) profissional de nível superior da área de saúde mental (total de 30 horas semanais);

CONSIDERANDO o processo nº 022195/2021 SIGED/AM que dispõe sobre Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais especializadas em Saúde mental;

CONSIDERANDO a apresentação da Sra. Neylane Macêdo Gonçalves com parecer técnico favorável, tendo em vista que o Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental tem como principal objetivo fortalecer as ações de cuidado e Atenção Psicossocial destinados à pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da habilitação de serviços estratégicos especializados.




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela provação do Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais especializadas em Saúde mental.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 269/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

Folha: 8

Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 23/12/2021 às 09:51:43 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Verificador: 5505 038E D1554 0095



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

NOME DA ÁREA	REPRESENTANTE
Atenção Primária em Saúde - APS	Titular: Viviana Cláudia de Paula C. Almeida.